

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Recomendação

Pela repintura da demarcação de lugares de estacionamento no Bom Retiro

Considerando que:

- i. O Bom Retiro é uma zona primordialmente habitacional da nossa freguesia, complementada pelo comércio local de menor escala assim como por diversos estabelecimentos de ensino, na qual a maioria dos seus habitantes se desloca diariamente de automóvel;
- ii. Em diversas ruas, entre elas a Rua Egas Moniz, o espaço público destinado ao estacionamento automóvel não se compadece com a necessidade de estacionamento dos seus habitantes, com a dificuldade acrescida de que a demarcação dos lugares de estacionamento não é atualmente visível, gerando arbitrariedade na sua organização pelos automobilistas, que por sua vez leva a perturbações e põe em causa a segurança dos peões;
- iii. Por via do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Vila Franca de Xira e a Freguesia de Vila Franca de Xira, encontra-se elencada a competência de Trânsito e Sinalização, na qual se inclui a repintura da demarcação de sinalização horizontal nos pavimentos das vias e arruamentos municipais que integram o domínio público municipal, incluindo-se os locais destinados a estacionamento de veículos, nos termos da alínea b) do número 1 da Cláusula 7.ª;
- iv. A dificuldade da autarquia em criar novos espaços de estacionamento para satisfação dos seus habitantes, dada a limitação por via das construções existentes;
- v. A intervenção da Junta de Freguesia na repintura da demarcação dos lugares de estacionamento, no âmbito da competência delegada, permitirá a sua melhor organização e maximização do número de lugares destinados ao estacionamento, obrigando os automobilistas a cumprir com as regras de trânsito.

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida a 16 de abril de 2019, delibere recomendar o seguinte:

1. Que a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira promova com carácter de urgência a repintura de demarcação dos lugares de estacionamento para veículos automóveis no Bom Retiro, nos locais considerados necessários;
2. Que o referido órgão diligencie pela execução de todos os actos necessários à concretização do ponto anterior, junto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e quaisquer outras entidades competentes, incluindo requerer a sua prévia aprovação e acompanhamento de técnico para o efeito.

Vila Franca de Xira, 16 de Abril de 2019
Os eleitos da CM na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Recomendação aprovada por unanimidade.